



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**

Ofício nº 1441/2021-SMS/GS

Juara-MT, 22 de outubro de 2021.

Ao Vereador  
**Luciano Aparecido de Oliveira**  
Câmara Municipal de Juara

**Assunto:** Resposta Ofício nº 307/GVLO/2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 1332/2021**  
Data: 22/10/2021 - Horário: 13:31  
Administrativo

Prezado Vereador,

Servimo-nos cordialmente do presente primeiramente cumprimentá-los e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 307/GVLO/2021, vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício 1307/2021-HMJ/SMS da Unidade Hospitalar contendo os esclarecimentos sobre o fato ocorrido no Hospital Municipal em 12 de outubro 2021, com a senhora Deisiane Arruda dos Santos.

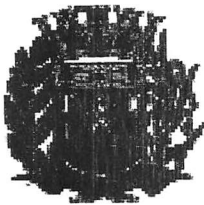
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Sirlene Hubner*  
**Sirlene Hubner**  
Coord. Div. de Saúde Coletiva  
Port. 043 de 04/01/2021

**Luciano Olivetto – Primeiro Secretário**  
Protocolo nº 623/2021 – 22/10/2021

Assunto: Ofício nº 1441/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 307/GVLO/2021 - Referente informações acerca do ocorrido com a paciente Sra. Deise Santos, no Hospital Municipal de Juara.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 1307/2021-HMJ/SMS

Juara-MT, 21 de Outubro de 2021.

Ilma Sra.  
*Maisa Figueiredo de Souza*  
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 307/GVLO/2021.**

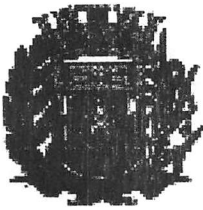
Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente, para responder a Vossa Senhoria o Ofício nº 307/GVLO/2021 que solicita que apure o relato de demora e falta de atenção da Sra. Deise Santos em uma rede social.

Após analisarmos todos os atendimentos realizados no Pronto Socorro desta unidade no dia 12 de outubro do corrente ano, a Sra. Deisiane Arruda dos Santos de 33 anos, passou por atendimento nesta unidade referindo trauma na unha do pé. Em sua ficha de atendimento consta a realização de um curativo e um relato do médico de plantão que a paciente não aguardou o procedimento.

Conforme o relato da equipe de enfermagem que estava de plantão, foi realizado a limpeza e curativo, e solicitaram que a paciente aguardasse o médico para a retirada da unha, pois este procedimento, por se tratar de ato cirúrgico é vedado aos profissionais de enfermagem.

Informamos que no dia relatado, a unidade de Pronto Socorro enfrentava diversas ocorrências de acidente, assim como todos os finais de semana e feriados. No período da tarde deu entrada via SAMU um paciente menor de idade, vítima de acidente de trânsito, apresentado Traumatismo Crânio Encefálico em estado grave. No momento em que a paciente aguardava atendimento, o médico plantonista, solicitava uma vaga para avaliação da Neurocirurgia, via Central de Regulação do Estado. Realizava o atendimento a uma paciente menor de idade vítima de tentativa de suicídio, e um acidente de trânsito com duas vítimas envolvidas, sendo um deles um idoso de 67 anos.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA**

Devido aos atendimentos de urgência e emergência desta unidade de Pronto Socorro, nas quais os pacientes dão entrada em risco iminente de vida, um atendimento como retirada de unha, infelizmente aguarda o atendimento dos pacientes graves, porém em momento algum foi recusado atendimento a paciente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Graciela Gonçalves Mendes  
Secretária Adjunta de Saúde  
Port. 041/2021 de 04/01/2021